



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20210203**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 043/2021  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 085/2021-000043-SRP

No dia 16 de dezembro de 2021, o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE RIO MARIA-PA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 18.266.416/0001-1, com sede na Av. Rio Maria, n.º 241, Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, representada neste ato pelo Sr. **ADJAIR RIBEIRO DA SILVA**, Secretário Municipal de Educação, nomeado pela portaria n.º 002 de 01 de janeiro de 2021, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Rua 01, n.º 460, Bairro Centro, CEP: 68.530-000, Rio Maria-PA, portador do CPF sob o n.º 470.571.811-91, seno neste ato órgão gerenciador, considerando o julgamento do Pregão Eletrônico n.º 085/2021-000043-SRP, **RESOLVE** registrar os preços ofertados pela as Beneficiárias da Ata, a empresa: **ADSERV CASA E CONSTRUÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 40.543.108/0001-45, situada na Av. Terezinha Abreu Vita, Qd.109 Lt. 15 e 16 Sala 03, s/n, Bairro Vila União, CEP: 68.560-000, Santana do Araguaia-PA, Fone (94)99226-4858, neste ato representada pelo o senhor **RICARDO GOMES DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, empresário, residente e domiciliado na Av. Doutor Paulo Quartim Barbosa, n.º 2940, Bairro Marechal Rondon, Redenção-PA, portador do CPF 009.924.502-76, empresa: **SANTANA JESUS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.456.800/0001-14, situada na Rua 05, , n.º 201, Centro, CEP: 68.530 -000, Rio Maria-PA, FONE (94) 99102-5520, neste ato representada pelo o senhor **NELSON SANTANA**, brasileiro, casado, vendedor, residente e domiciliado na Rua 05, n.º 201, Centro, Rio Maria-PA, portador do CPF 844.581.192-49, e por fim empresa: **SÓ PESADOS COMERCIO DE PEÇAS E ACESSORIOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 34.925.161/0002-99 (filial), situada na Av. Magalhaes Barata, n.º 1.252, Bairro Aparecida, CEP: 68.030-700, Santarém-PA, FONE (93) 98421-5820, neste ato representada pelo o senhor **MARCIO RODRIGUES BARREIRA**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Av. Vereador Juliano da Costa Marques, n.º 877, Bela Vista, Cuiabá-MT, portador do CPF 545.612.991-49, de acordo com a classificação por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital e anexos, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no vigente Decreto que regulamenta o Sistema de Registro de Preços previsto no Art. 15 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, Decreto Municipal n.º 776, de 05 de janeiro de 2015 - Regulamento o Sistema de Registro de Preços no município de Rio Maria-PA e Decreto Municipal n.º 428, de 02 de junho de 2021 - Regulamenta a modalidade de licitação pregão, na forma eletrônica e das demais normas legais aplicáveis, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de peças para serem utilizadas nos ônibus que compõe a frota do município.

2. DOS PREÇOS E QUANTITATIVOS: Os preços registrados e as quantidades máximas a serem contratados por meio de contratos derivados desta Ata de Registro de Preços, previstos na legislação vigente, são os que seguem:

Empresa: ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA; C.N.P.J. n.º 40.543.108/0001-45, estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA, VILA UNIAO,

Avenida Rio Maria, n.º. 660, Centro, Rio Maria - PA



Estado do Pará  
GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

Santana do Araguaia PA, (94) 99226-4858, representada neste ato pelo Sr(a). RICARDO GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. n° 009.924.502-76.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00001	AMORTECEDOR TRASEIRO - MB1113 E VOLKS 15190 - Marca a.: MONROE	UNIDADE	20.00	695,000	13.900,00
00002	AMORTECEDOR DIANTEIRO - MB1113 E VOLKS 15190 - Marca.: MONROE	UNIDADE	20.00	506,000	10.120,00
00003	BIELA DO MOTOR - MWM4C.1113 - Marca.: MWM	UNIDADE	20.00	509,000	10.180,00
00004	BOMBA DE ÁGUA MOTOR - MWM4C - Marca.: URBA	UNIDADE	8.00	437,000	3.496,00
00005	BOMBA DE ALTA INJEÇÃO - CP3HWM - Marca.: MWM	UNIDADE	6.00	7.635,000	45.810,00
00006	BOMBA HIDRÁULICA DA DIREÇÃO - VOLKS 15190 - Marca.: ZF	UNIDADE	10.00	2.327,000	23.270,00
00007	BICO INJETOR - MB1620 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	30.00	875,000	26.250,00
00008	BICO INJETOR - ÔNIBUS VW/15.190 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	30.00	1.764,000	52.920,00
00009	BICO INJETOR - VOLARE 4X4V8L11 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	30.00	2.607,000	78.210,00
00010	BICO INJETOR - ÔNIBUS IVECO 70 C 16 - Marca.: BOSCH	UNIDADE	30.00	2.914,000	87.420,00
00011	KIT DE BRONZINA PARA MOTOR - MWM4C STD - Marca.: MAHLE	KIT	20.00	5.674,550	113.491,00
00012	CAIXA DE MARCHA - VOLKS 15190 - Marca.: EATON	UNIDADE	3.00	12.990,000	38.970,00
00013	CUICA DO FREIO 15190 - SPRING BRAKE 30X30 R16MM - Marca.: MASTER	UNIDADE	20.00	579,000	11.580,00
00014	CABEÇOTE COMPLETO MOTOR - MWM4C - Marca.: MWM	UNIDADE	10.00	5.109,950	51.099,50
00015	CAIXA DO SATÉLITE DO DIFERENCIAL - MB1620 - Marca.: CIMPAL	UNIDADE	6.00	3.759,000	22.554,00
00016	CORREIA DO ALTERNADOR - MB1620 - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	20.00	115,000	2.300,00
00020	COLAR DA EMBREAGEM - VOLKS 15190 - Marca.: LUK	UNIDADE	20.00	331,000	6.620,00
00022	CUBO DA RODA DIANTEIRA - VOLKS 15190 - Marca.: FRU	UNIDADE	24.00	1.166,000	27.984,00
00023	CRUZETA DO CARDAN - VOLKS 15190 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	12.00	217,000	2.604,00
00024	DIFERENCIAL DO ÔNIBUS - VOLKS 15190 - Marca.: GENUINO	UNIDADE	4.00	14.595,000	58.380,00
00025	DIFERENCIAL DO ÔNIBUS - IVECO TOC16 - Marca.: GENUINO	UNIDADE	4.00	14.595,000	58.380,00
00026	DISCO DE EMBREAGEM - VOLKS 15190 - Marca.: LUK	UNIDADE	20.00	2.175,000	43.500,00
00027	FILTRO (VÁLVULA DO SISTEMA DE FREIO) VOLKS 15190 AR PU - K018014 - Marca.: TECFIL	UNIDADE	10.00	99,000	990,00
00028	ESPIGA DO CARDAN - VOLKS 15190 - Marca.: SPICER	UNIDADE	20.00	674,000	13.480,00
				VALOR TOTAL R\$	803.508,50

Empresa: SANTANA & JESUS LTDA; C.N.P.J. n° 17.456.800/0001-14, estabelecida à AV 12 N-1000, CENTRO, Rio Maria PA, (94) 99102-5520, representada neste ato pelo Sr(a). NELSON SANTANA, C.P.F. n° 844.581.192-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00029	JUNTA CABEÇOTE MOTOR MWM4C - Marca.: SABO	UNIDADE	20.00	187,000	3.740,00
00030	KIT DE MOLAS DO FEIXE DE MOLAS DA 1ª A 6ª MOLA DE CIMA P/ BAIXO - VOLKS - Marca.: FAVRINE	UNIDADE	30.00	2.287,000	68.610,00
00031	MÓDULO CONTINENTAL 680162029PC - Marca.: CONTINENTAL	UNIDADE	8.00	4.479,000	35.832,00
00032	JOGO DE PISTÃO MOTOR MWM4C - Marca.: MAHLE	UNIDADE	10.00	2.485,000	24.850,00
00033	JOGO DE ANÉIS MOTOR MWM4C - Marca.: MAHLE	UNIDADE	10.00	963,520	9.635,20
00034	TURBINA MOTOR MWM4C - Marca.: BIAGIO	UNIDADE	4.00	3.943,000	15.772,00
00035	TURBINA MOTOR MWM4C 15190 - Marca.: BIAGIO	UNIDADE	4.00	4.243,000	16.972,00
00036	ROLAMENTO CENTRAL DO CARDAN - VOLKS 15190 - Marca.: NAKATA	UNIDADE	20.00	217,000	4.340,00
00037	ROLAMENTO DA RODA TRASEIRA - VOLKS 15190 - Marca.: SKF	UNIDADE	20.00	247,000	4.940,00
00038	ROLAMENTO DA RODA DIANTEIRA - VOLKS 15190 - Marca.: SKF	UNIDADE	20.00	243,000	4.860,00
00039	SETOR DE DIREÇÃO HIDRÁULICA - VOLKS 15190 - Marca.: ZF	UNIDADE	10.00	4.107,000	41.070,00
00040	JOGO DE CAMISA STD MOTOR MWM4C - Marca.: MAHLE	UNIDADE	20.00	1.407,000	28.140,00
00041	VIRA BRAKIN MOTOR MWM4C - Marca.: SUZIN	UNIDADE	10.00	4.007,000	40.070,00
00042	CALÇO DA CAIXA DE MARCHA - VOLKS 15190 - Marca.: R	UNIDADE	30.00	377,000	11.310,00

Avenida Rio Maria, n°. 660, Centro, Rio Maria - PA



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00043	KIT DE EMBREAGEM(PLATOR E DISCO) - VOLKS 15190 - M arca.: LUK	UNIDADE	10.00	3.485,000	34.850,00
00044	KIT DE EMBREAGEM(PLATOR E DISCO) - MERCEDES BENS 1 113 - Marca.: LUK	UNIDADE	20.00	2.001,000	40.020,00
00045	KIT DA EMBREAGEM DO ÔNIBUS IVECO - Marca.: SACHS	UNIDADE	10.00	1.895,000	18.950,00
00046	KIT DA EMBREAGEM DO ÔNIBUS VOLARE - Marca.: LUK	UNIDADE	10.00	1.157,000	11.570,00
00047	JOGO DE CAMISA DO MOTOR MWM4C - Marca.: MAHLE	UNIDADE	20.00	1.886,000	37.720,00
00048	JOGO DE CAMISA DO MOTOR MAM - STD - Marca.: MAHLE	UNIDADE	20.00	1.909,000	38.180,00
00049	LONA DE FREIO - VOLKS 15190 OU SIMILAR FRAS-LE - M arca.: FRASLE	PEÇA	20.00	439,000	8.780,00
00050	CALÇO DO MOTOR MWM4C - Marca.: SUPORTE REI	UNIDADE	20.00	219,000	4.380,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>504.591,20</b>

Empresa: SÓ PESADOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA(FILIAL); C.N.P.J. n° 34.925.161/0002-99, estabelecida à Av. Magalhães Barata, N° 1252, Aparecida, Santarém PA, (93) 98430-6478, representada neste ato pelo Sr(a). MARCIO RODRIGUES BARREIRA, C.P.F. n° 545.612.991-49.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
00017	CAIXA DE MARCHA - MB1620 - Marca.: ZF	UNIDADE	4.00	12.980,000	51.920,00
00018	COROA DE DIFERENCIAL - VOLKS 15190 - Marca.: CINPAL L	UNIDADE	8.00	1.079,000	8.632,00
00019	PINHÃO DIFERENCIAL - VOLKS 15190 - Marca.: CINPAL	UNIDADE	8.00	1.349,000	10.792,00
00021	CUBO DA RODA TRASEIRA - VOLKS 15190 - Marca.: FRUM	UNIDADE	24.00	800,000	19.200,00
<b>VALOR TOTAL R\$</b>					<b>90.544,00</b>

2.2. Essas quantidades são as estimativas máximas das necessidades e/ou possibilidades anuais dos produtos objeto desta Ata de Registro de Preços, não constituindo obrigação do órgão gerenciador, na contratação da totalidade dos itens e nem das quantidades indicadas.

2.3. As contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços dependerão da disponibilidade orçamentária e financeira, da necessidade e da liberação do setor competente por parte da contratante.

2.4. As especificações dos produtos do objeto e as demais condições de execução são aquelas estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I do Edital e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

2.5. A localização precisa, os prazos e as condições específicas do fornecimento dos produtos estarão indicados na ordem de compras. A ser emitida pelo contratante, quando da efetiva aquisição dos produtos.

3. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O Registro de Preços será formalizado por intermédio desta Ata de Registro de Preços e nas condições previstas no Edital.

3.1. A Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura.

3.2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, o órgão gerenciador não será obrigada a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a contratação pretendida, sendo assegurada preferência em igualdade de condições à Beneficiária da Ata.

3.3. A Beneficiária da Ata terá o prazo de até 05 (cinco) dias úteis para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compras ou a nota de empenho, contados da convocação.



**Estado do Pará**  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
**Prefeitura Municipal de Rio Maria**

3.4. A Beneficiária da Ata convocada que não comparecer para assinar o(s) contrato(s), retirar a ordem de compra ou a nota de empenho, no prazo estipulado ou não cumprir as obrigações estabelecidas na Ata de Registro de Preços, estará sujeito às sanções previstas no Edital.

4. DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Será permitida a adesão de órgãos não participantes desta Ata, até o limite individual de 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos registrados e, na totalidade das adesões, até o dobro dos quantitativos registrados, conforme legislação vigente.

5. DO CONTROLE E DAS ALTERAÇÕES DE PREÇOS: Os preços registrados nesta Ata de Registro de Preços serão fixos e irrevogáveis pelo prazo de 12 (doze) meses da data de recebimento das propostas. Após esse período os preços serão reajustados com base no reajuste de preços ocorrido no mercado, mediante comprovação através de documentos oficiais.

5.1. O preço registrado poderá ser revisto em face de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo, cujos preços foram registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto à Beneficiária da Ata, observadas as disposições legais.

5.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará a Beneficiária da Ata para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado, observadas as disposições legais.

5.3. Frustrada a negociação, a Beneficiária da Ata será liberada do compromisso assumido.

5.4. Na hipótese anterior, o órgão gerenciador convocará os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e a Beneficiária da Ata, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar a Beneficiária da Ata do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da ordem de compra, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da aquisição mais vantajosa.

6. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS: A Beneficiária da Ata terá seu registro cancelado quando:

6.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços.

6.2. Não retirar a ordem de compra ou nota de empenho ou não assinar o contrato no prazo estabelecido pelo contratante, sem justificativa aceitável;

6.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

6.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do Art. 87 da Lei nº 8.666/1993 ou no Art. 7º da Lei nº



Estado do Pará  
**GOVERNO MUNICIPAL DE RIO MARIA**  
Prefeitura Municipal de Rio Maria

10.520, de 2002.

6.5. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por despacho da autoridade superior da contratante.

6.6. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados por razão de interesse público ou a pedido do fornecedor.

7. DAS CONDIÇÕES GERAIS: As condições gerais do fornecimento dos produtos, tais como especificações, os prazos, as obrigações do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e da Beneficiária da Ata, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Edital da licitação e seus anexos, em especial o Termo de Referência, e na proposta apresentada pela Beneficiária da Ata.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, às quais, depois de lidas, são assinadas pelas representantes das partes, PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA e a Beneficiária da Ata.

Rio Maria-PA, 16 de dezembro de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO RIO MARIA  
C.N.P.J. nº 18.266.416/0001-11  
CONTRATANTE

ADSERV CASA E CONSTRUCAO LTDA  
C.N.P.J. nº 40.543.108/0001-45  
CONTRATADO

SANTANA & JESUS LTDA  
C.N.P.J. nº 17.456.800/0001-14  
CONTRATADO

SÓ PESADOS COMERCIO DE PECAS E ACESSORIOS LTDA(FILIAL)  
C.N.P.J. nº 34.925.161/0002-99  
CONTRATADO